



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 004/2021 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataíde de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sra. BRUNA DE CÁSSIA BRITO LIMA, matrícula 0008722, para fiscalizar o **Contrato nº 008/2021-FME-PMC**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação** e a empresa **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos doze (12) dias, do mês de **março** de **2021**.

Deusdete Ataíde de Miranda Junior
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos doze (12) dias, do mês de **março** de **2021**.